



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE RONALDO DE JESUS PIRES - CEPACOL**



**Ato da Presidência Nº 2/2024**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
AGENTE DE CONTROLE DE ARQUIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. RONALDO DE JESUS PIRES (CEPACOL), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER:**

I - DESIGNOU a partir de 1º de janeiro de 2024, a Servidora EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA para exercer a função de Agente de Controle de Arquivo da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

II – Compete ao servidor: Executar o controle de documentos de arquivo; Registrar e manter o controle de saídas e entrada dos documentos solicitados pelas unidades da Câmara Municipal; Controlar a catalogação dos documentos que ingressam no Arquivo Público, bem como o armazenamento e a distribuição nas prateleiras conforme as diretrizes e o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal; Assegurar a preservação dos documentos de valor histórico, probatório e informativo; Auxiliar na eliminação de documentos desprovidos de valor histórico, probatório e informativo; Atender as solicitações, providenciar a busca, separação e acondicionamento de documentos solicitados no Arquivo Público; Subsidiar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso quanto às suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2024.

*Documento assinado digitalmente*

**Ronaldo de Jesus Pires (Cepacol)**

**Vereador Presidente**